

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos dois (02) dias do mês de Outubro (10) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se ordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para tratarem dos assuntos constantes da Pauta de Votações. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo Sr. Secretário, vereador Newton Alves da Silva, o Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, determinou que se procedesse a chamada inicial, na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores edis, visto a ausência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, havendo entretanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária anterior pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, aprovada a dispensa pela maioria, com voto contrário do vereador Átila José Pizarro Carvalho, e, posteriormente, feita a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passadas para o arquivo após o conhecimento geral. Na sequência da reunião o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão as seguintes matérias:- Indicação do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que proceda a recuperação de quatro mata-burros na região da Pratinha, na estrada que liga a BR-365 às propriedades de Nubes Paulo Batista e João Manoel (João do Orlando), medida que visa a melhoria do trânsito de veículos naquela localidade, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que proceda a troca do forro de uma ponte localizada sobre o Córrego da Rapadura, na região dos Patos, na propriedade do Sr. Winston Drummond, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Átila José Pizarro Carvalho, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine com urgência se proceda a identificação oficial do veículo tipo caminhonete, marca Hilux, a fim de conter marca externa que permita facilmente ao cidadão gurinhatãense reconhecer visualmente o automóvel que se encontra a serviço do Executivo Municipal, aprovada por unanimidade, com justificativas do vereador Gabriel de Oliveira Lima, de que não precisaria que os autores desta indicação a fizessem, mas que é lamentável a situação visto que o veículo adquirido com recursos públicos não tem nenhuma indicação ou plotagem identificando que aquele veículo é de uso público, inclusive que aquele veículo tem a mesma placa do veículo particular do Sr. Prefeito, não se sabendo qual é a dele e qual é a do município, uma vez que somente se altera as letras do início, mas que os números são os mesmos, não entendendo o interesse do Sr. Prefeito em colocar o mesmo número de placa no veículo oficial e no particular, fato que é vergonhoso e lamentável e não deveria ter ocorrido, citando que produtor rural interpelado pelo mesmo para emplacar seus veículos em Gurinhatã lhe disse que os veículos de uso pessoal do Sr. Prefeito Municipal e da primeira dama são emplacados em Goiânia, no Estado de Goiás, questionando como poderia argumentar com os produtores para emplacarem aqui seus veículos se os próprios do Sr. Chefe do Executivo são de outros lugares, voltando a falar sobre o número das placas do veículo particular e oficial terem o mesmo número, no que parece haver má fé, não entendendo a razão de ele mandar emplacar o veículo que é nosso com a mesma placa do dele,

fato lamentável, frisando que a camioneta que foi comprada com o dinheiro de Gurinhatã não deveria ter sido emplacada com o mesmo número, a mesma numeração da dele particular, de Goiânia, questionando se alguém sabe identificar qual é a camioneta particular dele e qual é a do município? Novamente frisando, é lamentável, aparteado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, que perguntou quem é o líder do executivo hoje neste Legislativo, visto que o Sr. Prefeito e seu líder estão fora do país e nem se dignaram a comunicar a esta Casa de Leis, não sabendo a quem se dirigir, quem é o líder do governo, lhe respondendo o Sr. Presidente que na falta do líder, assume o vice-líder, vereador Luciomar Lemes de Freitas; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que proceda a limpeza e manutenção do local denominado “Lixão” no distrito de Flor de Minas, bem como seja construído um depósito de modo a garantir maior segurança aos moradores e evitar que alguns resíduos como sacolas plásticas sejam lançadas para propriedades adjacentes, frisando que esta indicação reitera outras anteriores, aprovada por unanimidade, com observações do vereador Gabriel de Oliveira Lima, de que é uma reiteração, como também na subida da serra dos Patos e também em Flor de Minas, que foi até aquele local e fez um vídeo para mostrar, inclusive já falou pessoalmente com o Sr. Prefeito, explicando que ali existem pneus, sacolas plásticas, garrafas pet, frisando que no período das chuvas pode ocorrer uma epidemia de dengue, visto que a situação de Flor de Minas é crítica, realmente de risco, reiterando providências urgentes, parabenizando a pessoa que toma conta em Flor de Minas que fez com que a dengue diminuísse; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que proceda reparos e a manutenção condizente com as necessidades da iluminação elétrica da Praça João Martins de Oliveira, no Conjunto Habitacional Homero Santos, visto que os recentes reparos não foram suficientes para sanar este problema, aprovada por unanimidade, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que após um vídeo que o mesmo fez, na semana passada, visto que os moradores estão se sentindo “vaga-lumes”, foi feito um paliativo na iluminação, que melhorou mas não resolveu a situação, citando também o problema da falta de colocações de redutores de velocidade nas vias urbanas, que já deveria ter ocorrido, sendo um caso de prevenção, pois depois de morrer uma criança ou um adulto não precisa mais, achando que um caminhão de passa asfáltica para fazer este serviço é muito barato e providências poderiam ser tomadas; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 30, de 18 de Setembro de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, favorável, aprovado por unanimidade; Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 43/2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro a Estudantes para Custeio de Transporte Escolar e Dá Outras Providências, todos favoráveis, aprovados por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 45/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, favorável, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 43/2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro a Estudantes para Custeio de Transporte Escolar e Dá Outras Providências, favorável, aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto nº 30, de 18 de Setembro de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Resolução nº 03, de 02 de

Outubro de 2.017, que Institui a Galeria de Fotos dos Presidentes de Sessões Solenes de Posse da Câmara Municipal de Gurinhatã e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, passado pela Presidência para as Comissões Permanentes para exame e apresentação de pareceres; Projeto de Lei nº 39/2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Destinar o Produto das Alienações de Bens Móveis Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal para o Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã – FUPREMG e Dá Outras Providências, aprovado por votação relativa em sua segunda (2ª) votação, tendo em vista os votos contrários dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Projeto de Lei nº 40/2.017, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2.018 a 2.021 e Dá Outras Providências, continuando com as Comissões Permanentes para estudos e posteriormente a apresentação dos respectivos pareceres; Projeto de Lei nº 41/2.017, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2.018 e Dá Outras Providências, retirado da pauta de votações para adequação conforme ofício do Executivo, estando este Legislativo aguardando a remessa do mesmo para redistribuição às Comissões Permanentes para estudos e apresentação de pareceres; Projeto de Lei nº 43/2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro a Estudantes para Custeio de Transporte Escolar e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei nº 44/2.017, que Institui e Regulamenta a Jornada de Trabalho no Regime de 12X36 no Âmbito do Funcionalismo Público Municipal e Dá Outras Providências, continuando com as Comissões Permanentes, para estudos e apresentação dos pareceres; e, Projeto de Lei nº 45/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que cumprimentou aos presentes e parabenizou a cada um dos prefeitos antecessores ao atual, Adalardo, Benjamim, Waltruides Carvalho, Olton Evangelista, Vantuides Mendes, Dr. Esli, Maria Cecília e Willian Damasceno, dizendo da gratidão que tem para com eles, dizendo que nunca tiveram a coragem de abandonar o município no dia trinta de setembro, sendo uma vergonha e lamentável o Prefeito abandonar a cidade no dia trinta de setembro, não interessando se foi pescar, se foi passear ou se foi a trabalho ou qualquer motivo particular, dizendo que isto tem que ficar registrado na história de Gurinhatã, mas que entende o porque, visto que o atual Prefeito não jogou biloca nas ruas de Gurinhatã, não tomou banho no ribeirão, não brincou descalço de bola nos campinhos de futebol, ou seja, não tem raiz em Gurinhatã, e, talvez digam que ele é neto do Sr. Adonias João, que este sim, tinha raízes em nosso município e aqui fixou residência, mas o querido Prefeito jamais morou aqui ao que saiba, tendo uma vida de Ituiutaba para frente, sendo vergonhoso um Prefeito abandonar o seu município o seu povo no dia trinta de setembro, coisa que em 54 anos nunca um ex-prefeito fez isso, lamentável e vergonhoso, parabenizando o “Tio Zezé” e sua comitiva que patrocinou uma cavalgada, agradecendo ao vereador João Batista de Souza e aos demais vereadores pelo apoio e participação, bem como a todos da comunidade que participaram e apoiaram, sendo o único evento da cavalgada realizado naquele dia e que de certa forma foi até prejudicado por certas pessoas, falando que é estranho mas em Gurinhatã existe “Xerife”, parabenizando ao “Tio Zezé” e familiares por esta iniciativa, citando que recebeu um áudio de um produtor rural que disse ter vindo da zona rural para Gurinhatã achando que teria alguma coisa por ser o dia da cidade, mas que não tinha nada, coisa que o envergonha e entristece, não tendo o que responder, frisando que o Sr. Prefeito deveria ter feito

um comunicado, falado com alguém que estava indo para algum lugar, sendo um caso de riso, dizendo-se indignado e por não ter o “rabo-presos” com ninguém citou que o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Líder do Prefeito, a alguns dias atrás, se ausentou deste município e foi para a Bolívia por questões pessoais dele e ele teve o cuidado de pegar o contra-cheque de funcionário dele e viu que foi pago total, os 30 dias fechados, e, agora o Sr. Prefeito também se ausenta não se sabe por quantos dias, parecendo que aqui virou a “Casa da Mãe Joana”, exigindo respeito com o município sabendo que novamente o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos está novamente para a Bolívia e será que comunicou alguma coisa a esta Casa de Leis, lhe respondendo o Sr. Presidente que solicitou que o mesmo protocolasse um ofício sobre este assunto, continuando o seu pronunciamento o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que disse ninguém dá satisfação, somente sabendo falar mal dos outros, como o Sr. Assessor de Imprensa do município que disse que por culpa do vereador Átila José Pizarro Carvalho, do vereador Pablo José da Silva Gois e dele próprio, o pagamento teria atrasado, mas que foi oferecido um acordo para votar imediatamente a suplementação mas que não houve acordo, porque se o Prefeito mandar um projeto não pode haver alteração, sendo taxados de oposição, mas que oposição é esta se aprovaram mais de 90% dos projetos dele? Não entendendo quem está correto, dizendo que está uma vergonha o salário de dezembro do ano passado ainda não foi pago, apesar de negociação feita com o Sindicato, achando que agora com o dinheiro do ITR será feito, não entendendo que se existe dinheiro para fazer a festa da exposição porque não pagar o mês de dezembro, não sendo contra a festa mas porém que se deve cumprir o que foi prometido em palanque, que no mandato do atual prefeito não iria ter salários atrasados e que não pediriam óleo diesel aos produtores, lamentando que a nobre secretária de saúde não houvesse comparecido, apesar do ofício que lhe foi enviado, sendo um desrespeito para com esta Casa de Leis, não estando aqui para atacar ninguém mas para dar uma resposta à população sobre o atendimento à saúde e se não quer ser cobrada que entregue o cargo, já foi secretário e aqui esteve por três vezes, porque quem não deve não teme e deixa o seu repúdio e sua tristeza por não ser atendido e não ser respeitado, dizendo que fez um boletim de ocorrência pelo não atendimento médico na unidade básica de saúde onde médicos não estão cumprindo os seus horários, visto que por três semanas ficou pesquisando e fiscalizando e vai cobrar, querendo ter a consciência de que está fazendo a coisa certa, dizendo ser um “funcionário” da população de Gurinhatã. O vereador Átila José Pizarro Carvalho parabenizou ao colega vereador pelo pronunciamento e fez das suas palavras as suas próprias, esclarecendo que já verificou na Secretaria deste Legislativo se havia protocolo de algum ofício tanto do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos como também do Sr. Prefeito Municipal, questionando a quem se dirigiria na ausência do Sr. Prefeito e de seu líder nesta Casa de Leis, visto que por várias vezes, mais precisamente por cinco vezes, já solicitou, até “pelo amor de Deus”, que lhe enviassem a prestação de contas do 1º de Maio e até não foi respondido, querendo saber a quem enviaria, dizendo o vereador Luciomar Lemes de Freitas que como vice-líder a reivindicação poderia lhe ser repassada que ele próprio a encaminharia, frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho se o colega vereador havia sido designado na Prefeitura como representante do Executivo, lhe respondendo este que como vice-líder, na ausência do líder, assume a liderança, dizendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que encaminhará ao mesmo a solicitação de envio daquela prestação de contas, através de ofício a ser elaborado pela secretaria desta Casa de Leis. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, agradeceu aos presentes e parabenizou ao colega vereador Newton Alves da Silva pela iniciativa à frente do evento a favor do Lar do

Idoso, parabenizando também ao “Tio Zezé” pela iniciativa da realização da cavalgada, discorrendo sobre as suas indicações aqui hoje feitas, conclamando aos presentes a sempre se fazerem presentes às reuniões, deixando convocados desde já os colegas vereadores para a próxima reunião ordinária deste Legislativo, que deverá ser efetivada no dia 16 de Outubro de 2.017, às dezoito (18:00) horas, no horário regimental de costume. Declarou encerrados os trabalhos desta reunião, dos quais foram lavrados em resumo esta ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os senhores vereadores que na ocasião se encontrarem aqui presentes.